



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 43/ 2021

"Decreta luto oficial no Município de Rio Vermelho em virtude do falecimento do senhor Vicente Brás Correia, Ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho."

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

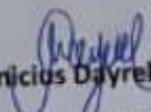
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Rio Vermelho, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Vicente Brás Correia, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio Vermelho, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Rio Vermelho (MG), 01 de abril de 2021.


Marcus Vinícius Dayrell Oliveira
Prefeito Municipal